



Emenda N° 11 ao Projeto de Lei N° 12/2022

EMENDA IMPOSITIVA N° 11/2022, de autoria do edil Adilson Baldoino ao PROJETO DE LEI N° 12/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Educação o programa para compra de compra de um notebook para a escola Antônio de Castro Figueiroa ao custo de R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109- reserva de emendas parlamentares- valor- R\$ 1.261.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de Novembro de 2022

Adilson Baldoino

Vereador

Justificativa

Entendo necessária a emenda para a compra de um notebook para a Escola Eng. Antonio de Castro Figueiroa-Olidel